



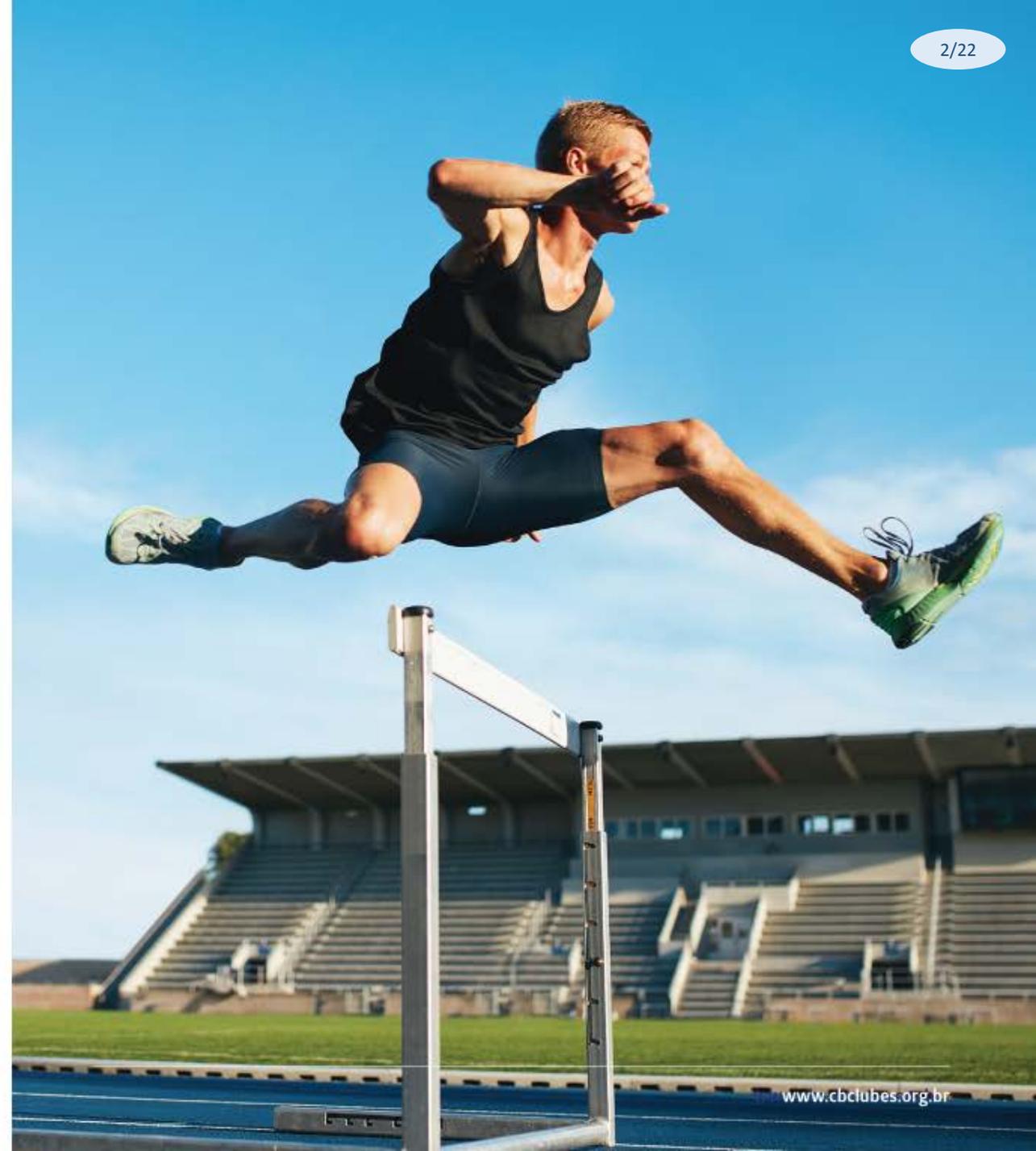
EDITAL 07/2017



**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

FUNDAMENTAÇÃO DO EDITAL

- ✓ Competências legais e estatutárias do CBC, incentivo, promoção, aprimoramento das atividades de formação de atletas olímpicos e paralímpicos no subsistema clubístico;
- ✓ Fortalecimento de ações de integração e cooperação institucional;
- ✓ Expansão da política de formação esportiva;
- ✓ Incentivo e consolidação de calendário de competições esportivas nacionais;
- ✓ Potencialização de instalações esportivas das EPDs para prática, treinamento e realização de competições.



1ª Parte – PONTOS PRINCIPAIS

1. Objetos do Edital e instrumentos de Parceria;
2. Condições de participação e participação das EPDs;
3. Do projeto / Campeonato;
4. Despesas elegíveis – custeio pelo CBC;
5. Provisionamento de recursos / limites de recursos.

1. OBJETOS DO EDITAL E INSTRUMENTOS DE PARCERIA

- Realização de “**Campeonatos Brasileiros Interclubes**”, mediante a promoção de competições esportivas nacionais de formação em esportes olímpicos e/ou paralímpicos.



ACORDO DE COOPERAÇÃO
Responsabilidades de Realização

- Aquisição de “**Equipamentos Esportivos**”, para atualização da estrutura esportiva das EPDs filiadas que tenham projeto(s) de Campeonato(s) Brasileiro(s) Interclubes aprovado(s) pelo CBC.



TERMO DE FOMENTO
Descentralização de Recursos

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROPONENTE E PARTICIPAÇÃO DAS EPDs

- EPD PROPONENTE – FILIADA AO CBC

- EPD PARTICIPANTE – FILIADA OU VINCULADA AO CBC

Obs: EPDs que não preenchem a condição de filiada ou vinculada podem participar dos campeonatos desde que assumam todos os custos (sem custeio de sua participação pelo CBC).

3. DO PROJETO / DO CAMPEONATO

- ❖ Possibilidade de apresentar até 04 Projetos para realização de Campeonatos Brasileiros Interclubes:
 - Até 2 projetos de campeonatos ou etapas de campeonatos – esporte olímpico;
 - Até 2 projetos de campeonatos ou etapas de campeonatos – esporte paralímpico;
 - Projeto único para aquisição de equipamentos.

- ❖ Cada campeonato deve integrar o calendário anual de eventos oficiais da ENAD respectiva.

3. DO CAMPEONATO

- ❖ Cada projeto deverá contemplar somente 1 esporte e poderá prever:
 - O mesmo campeonato por 4 anos consecutivos;
 - Um campeonato por ano (desde que os outros anos sejam propostos por outras EPDs assegurando 4 anos consecutivos e os projetos sejam aprovados pelo CBC);
 - Etapas de um campeonato (desde que outras etapas que constituem a competição e sejam propostas por outras EPDs, assegurando 4 anos consecutivos e os projetos sejam aprovados pelo CBC);
 - Excepcionalmente: mesmo campeonato ou etapas de campeonato por 3 anos consecutivos, caso o primeiro já tenha sido realizado/programado para antes de setembro de 2017 (devidamente comprovado).

4. DESPESAS ELEGÍVEIS – CUSTEIO PELO CBC

TRANSPORTE AÉREO

atletas e comissão técnica,
arbitragem e coordenação técnica

HOSPEDAGEM

atletas e comissão técnica,
arbitragem e coordenação técnica

Mensuradas
economicamente

Valores de
referência do
CBC

Diagnóstico /
quantidade de
atletas
participantes

4. DESPESAS ELEGÍVEIS - CUSTEIO PELO CBC

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Despesas diretamente relacionadas com a realização do campeonato, aferida em conjunto com a ENAD do respectivo esporte

JUSTIFICATIVA

CUSTOS

COMPROVAÇÃO

5. PROVISIONAMENTO DE RECURSOS

| Esporte | Valor (R\$) / Anual | Valor (R\$) / 4 anos |
|--------------|---------------------|----------------------|
| Olímpico | 20 milhões | 80 milhões |
| Paralímpico | 10 milhões | 40 milhões |
| TOTAL | | 120 milhões |

2ª ENTRADA DE PROJETOS

5. LIMITES DE RECURSOS

| Esporte | Máximo por Projeto | |
|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| | Valor máximo (R\$) / Ano | Valor máximo (R\$) / 4 anos |
| Olímpico | 1 milhão | 4 milhões |
| Paralímpico | 500 mil | 2 milhões |

5. LIMITES DE RECURSOS

| MÁXIMO POR EPD | Valor máximo (R\$) / Ano | Valor máximo (R\$) / 4 anos |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 2 Projetos Olímpicos | 2 milhões | 8 milhões |
| 2 Projetos Paralímpicos | 1 milhão | 4 milhões |
| TOTAL | | 12 milhões |

QUAL O VALOR DO PROJETO DE EQUIPAMENTOS ?

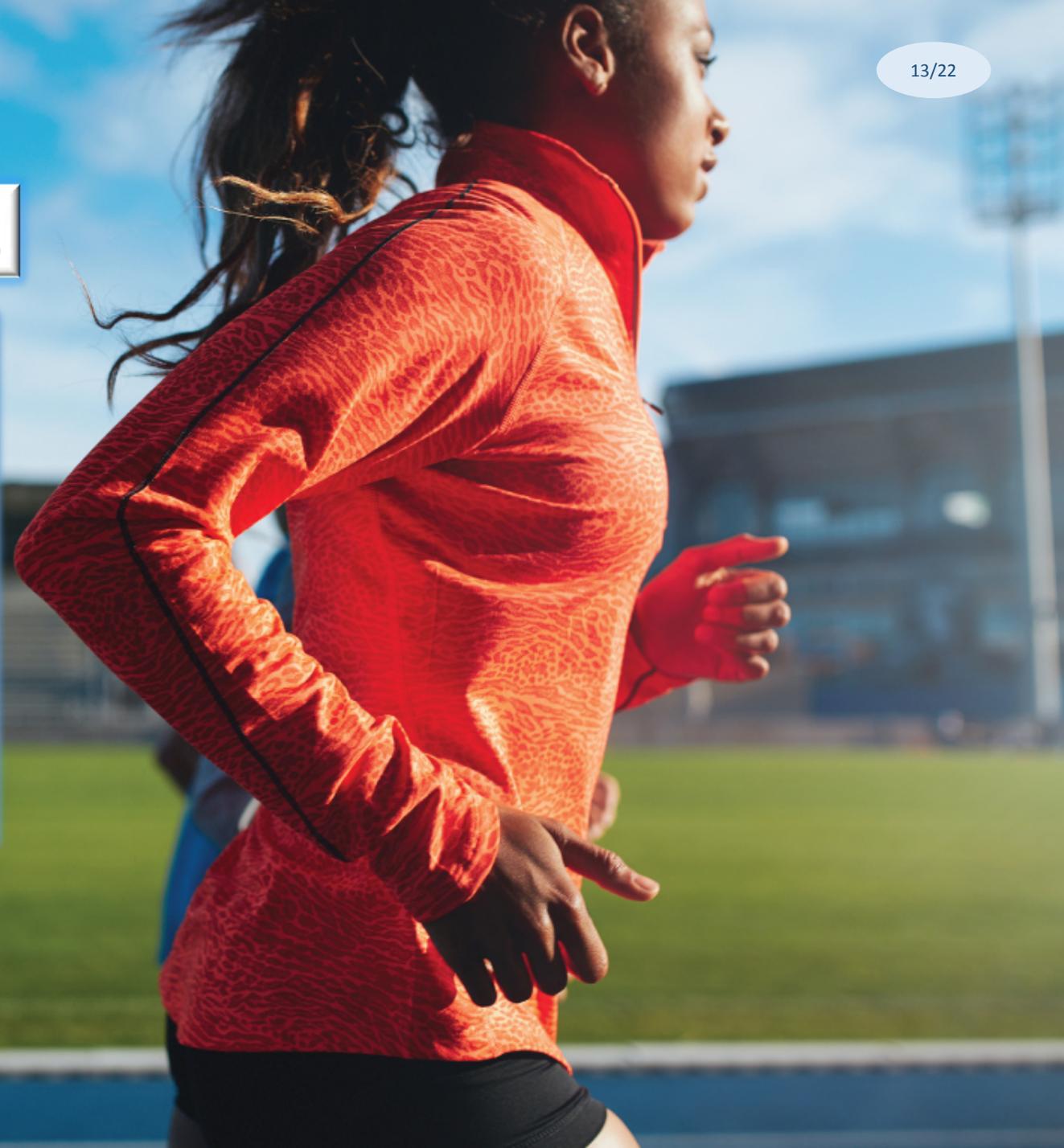
IMPORTANTE:
Vinculação
Competição/Equipamentos

O valor do projeto para aquisição de equipamentos esportivos será extraído do valor total por entidade limitado ao percentual máximo de 100% do valor total dos projetos aprovados para campeonatos (4 anos) desde que não ultrapasse o limite de 12 milhões por entidade.

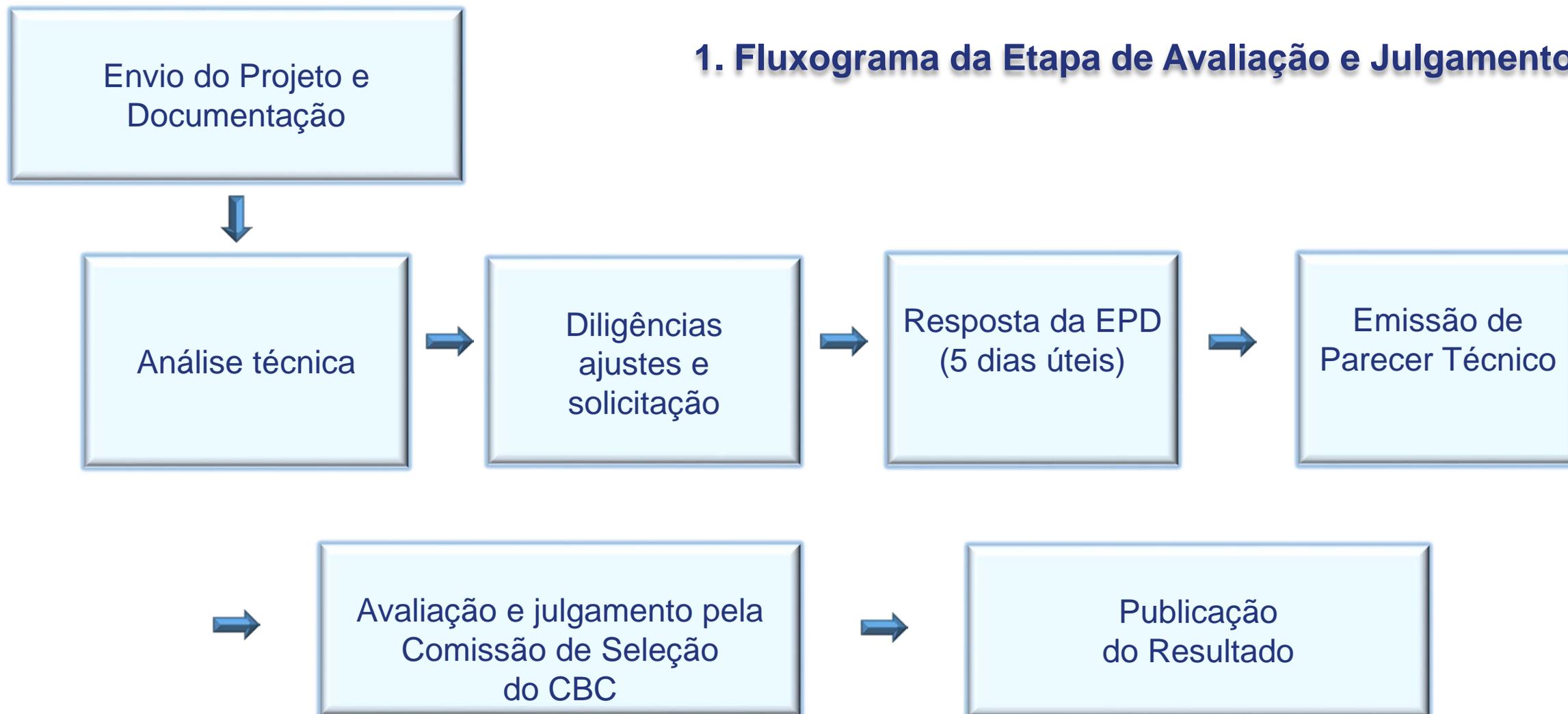
2ª PARTE - ETAPAS DO EDITAL

1. Avaliação e julgamento dos projetos;
2. Requisitos para celebração – equipamentos;
3. Análise quanto aos aspectos jurídicos;
4. Celebração da parceria.

FASE DE EXECUÇÃO – Ajustes.



1. Fluxograma da Etapa de Avaliação e Julgamento



1. CRITÉRIOS GERAIS E ESPECÍFICOS

| CRITÉRIO GERAL | CRITÉRIO ESPECÍFICO |
|---|---|
| Capacidade da EPD na organização de competições esportivas. | Quanto à efetiva experiência na realização de competições esportivas. |
| | Quanto à quantidade de competições esportivas realizadas. |
| CRITÉRIO GERAL | CRITÉRIO ESPECÍFICO |
| Participação de Atletas | Quanto ao número de atletas. |
| | Quanto ao número de categorias esportivas. |
| | Quanto ao número de atletas do gênero feminino. |

1. CRITÉRIOS GERAIS E ESPECÍFICOS

| CRITÉRIO GERAL | CRITÉRIO ESPECÍFICO |
|------------------|---|
| Esporte proposto | Quanto à incidência do atendimento dos esportes objeto de parcerias anteriores com o CBC. |

| CRITÉRIO GERAL | CRITÉRIO ESPECÍFICO |
|----------------|---|
| Abrangência | Quanto à participação de EPDs filiadas/vinculadas ao CBC. |
| | Quanto ao Regionalismo (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste). |

1. CRITÉRIOS GERAIS E ESPECÍFICOS

| CRITÉRIO GERAL | CRITÉRIO ESPECÍFICO |
|---|---|
| Relevância da competição | Quanto ao Bolsa Atleta. |
| Infraestrutura complementar | Quanto ao custeio de atividades e/ou despesas complementares. |
| Adequação do Projeto em relação ao “Programa de Formação de Atletas”. | Quanto ao grau de adequação do projeto aos objetivos do Programa de Formação. |

2a PARTE - ETAPAS DO EDITAL - Continuação

2. Requisitos para celebração – equipamentos;
 3. Análise quanto aos aspectos jurídicos - equipamentos;
 4. Celebração da parceria.
- ➔ FASE DE EXECUÇÃO/ Ajustes.

3ª PARTE - PROJETO

1. Condições de envio de projetos;
2. Elaboração do Projeto - SIPRO – abas do sistema;
3. Informações Complementares – SIPRO – abas do sistema;
4. Documentos anexos.



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



1. CONDIÇÕES DE ENVIO DO PROJETO



2. ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. Elaboração do Projeto - SIPRO – abas do sistema;
3. Informações Complementares – SIPRO – abas do sistema;
4. Documentos anexos – SIPRO.



EQUIPE DE FORMALIZAÇÃO

edital07@cbclubes.org.br



Campinas: R. Açai, 566 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587

Brasília: SBN Qd. 02 Bloco F, Lt. 12, Sala 1503 - Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP: 70.040-020